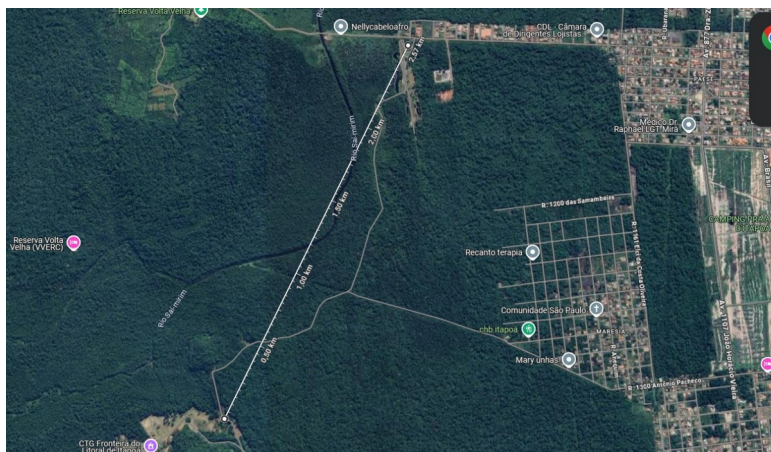


INDICAÇÃO N. 182/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a realização de estudo técnico e avaliação de viabilidade para abertura de novo acesso à comunidade 1º de Julho, pela Rua 1300 Antônio Pacheco ou, alternativamente, pela Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia.

Justificativa:

Com base nas demandas da população local e em observações realizadas *in loco*, proponho que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, realize estudo técnico e avaliação de viabilidade para a abertura de um novo acesso à comunidade 1º de Julho, utilizando-se da Rua 1300 Antônio Pacheco ou, alternativamente, da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia – destacando que, no passado, esta última já era utilizada pela comunidade. Atualmente, o principal acesso à comunidade se dá pela SC-416, rodovia que apresenta fluxo intenso de veículos e características que tornam o acesso perigoso, especialmente nos horários de pico. O entroncamento com a rodovia representa um risco constante para motoristas e pedestres. A criação de um acesso alternativo e seguro – seja pela Rua 1300 Antônio Pacheco ou pela antiga passagem na Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia – traria benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida dos moradores. Ressalta-se, ainda, que o uso anterior da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia como caminho alternativo reforça a viabilidade do trajeto, bastando avaliação técnica e legal para sua reativação, com as devidas melhorias estruturais. A proposta visa também desafogar o tráfego na SC-416, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o deslocamento interno no município. Por isso, solicita-se a elaboração de um estudo técnico que contemple aspectos como topografia, infraestrutura, impacto no trânsito e custo-benefício da obra.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de maio de 2025.

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>